



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

RELATÓRIO DA VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

da

Proposta de Lei n.º 31/XIII/2.ª (GOV)

Consagra um regime transitório aplicável às declarações de rendimentos de IRS relativo a 2015, que permite a opção pela tributação conjunta em declarações entregues fora dos prazos legalmente previstos

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 11 de novembro de 2016.

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei n.º 31/XIII/2.^a (GOV), que deu entrada na Assembleia da República a 22 de setembro de 2016 e foi aprovada na generalidade na sessão plenária de 21 de outubro de 2016, dia em que baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para apreciação na especialidade.

O prazo para apresentação de propostas de alteração terminou em 8 de novembro, tendo o CDS-PP apresentado propostas de alteração, por escrito, até essa data.

Em reunião de 11 de novembro, a COFMA procedeu à discussão e votação da iniciativa e das propostas de alteração, na especialidade.

2. Resultados da Votação na Especialidade

As duas propostas de alteração apresentadas pelo CDS-PP foram rejeitadas, com os votos a favor de PSD e CDS-PP e os votos contra de PS, BE e PCP.

Os artigos 1.º, 2.º, 4.º e 6.º, bem como o n.º 2 do artigo 3.º, foram aprovados por unanimidade. O n.º 1 do artigo 3.º e o artigo 5.º foram aprovados com os votos a favor de PS, BE e PCP e as abstenções de PSD e CDS-PP

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2016.

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)